



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.323, de 16 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 514.605,21 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0031 - FUNDEB (6233)28.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

0031 - FUNDEB (15382)72.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0020 - MDE (15187)414.605,21

Art. 2º - Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 232.105,21 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0020 - MDE (254)148.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0020 - MDE (255)	1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0020 - MDE (256)	71.600,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0020 - MDE (1791)	4.900,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
0020 - MDE (4627)	3.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0020 - MDE (6232)	36.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0020 - MDE (14883)	18.000,00
68 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	10.000,00
1432 - COTA-PARTE DO FPM-1% MES DE DEZEMBRO MDE	53.863,79
42 - COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL - MDE	15.000,00
11 - ITBI - PRINCIPAL - MDE	9.260,26
288 - REC REMUN DEP BANC - MDE	11.481,16
258 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	12.500,00
3 - IPTU - PRINCIPAL - MDE	20.000,00
43 - COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL - FUNDEB	60.000,00
69 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL – FUNDEB	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br